

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 279/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 280/2020, de 24/08/2020) da servidora MARINÉ FRUHAUF, matrícula: 408, classe: "C", cargo: Assistente Social, pelo período de 90 (noventa) dias, de 25/06/2021 a 22/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de julho de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 05/07/2021.

at Jack modile

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo

de 051 07 1 2021



Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000 CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br www.paverama.rs.gov.br